



RESOLUÇÃO CPF Nº 016/2009

Autoriza a SC Parcerias S.A. a contratar 01 (um) advogado e 01(um) Analista de Projetos, aprovados em Concurso Público.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 09 de junho de 2009,

CONSIDERANDO que a Empresa cumpriu as disposições contidas na Resolução CPF nº 020/2002, de 08 de abril de 2002, que orienta os órgãos e entidades sujeitas às deliberações do Conselho de Política Financeira, sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da empresa, em forma um corpo de servidores para cumprir suas atividades estatutárias.

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a SC Parcerias S.A. a contratar 01(um) Advogado classe II e 01(um) Analista de Projeto classe III, aprovados no Concurso Público nº 02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 29 de janeiro de 2008, nos cargos de:

- Um Advogado Classe II
- Um Analista de Projeto Classe III

Art. 2º Os Servidores que virem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com as salários iniciais da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007

Florianópolis, 09 de junho de 2009.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação,
Conselheiro

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Jose Nel Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 016/2009.
Florianópolis, em 25/06/2009

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo